

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 026/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da aquisição de recarga de gás de cozinha 13kg, afim de atender as demandas do convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação Unirg e o município de Gurupi - TO, por meio do fundo municipal de saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência (Id. 120734).

Considerando o Parecer nº 033/2025 - Procuradoria Jurídica, (Id. 122315), o Despacho nº 27/2025 - Procuradoria Jurídica, (Id. 122332), Processo Administrativo Eletrônico nº 4597/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, A Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022;

Considerando o Despacho nº 117/2025 - Controle Interno (Id. 124078) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

Considerando o Despacho nº 172/2025 - Presidência da Fundação UnirG (Id. 124678).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA – EPP (YPE GÁS)**, **CNPJ nº 17.403.694/0001-00**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 4597/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 FEV 2025

Riane

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021